

EDITAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS Nº 1/2019**SELEÇÃO DE ADVOGADO NPJJ– UNIFENAS**

A Gerência de Recursos Humanos da UNIFENAS, considerando a valorização do desempenho acadêmico e inclusão profissional de seus egressos, torna público que as inscrições para Seleção de Advogado graduado na UNIFENAS para o exercício da função no Núcleo de Práticas Jurídicas e Judiciária (NPJJ) do campus de Alfenas/MG, estão abertas aos interessados obedecendo às condições constantes neste edital:

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO E REQUISITOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

ÁREAS DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO MÍNIMA
Direito Processual	Graduação em Direito

2. DO INGRESSO

2.1 O candidato aprovado atuará na no Núcleo de Práticas Jurídicas e Judiciária da UNIFENAS, campus de Alfenas/MG.

2.2 São requisitos para ingresso no cargo:

- a. Ser brasileiro nos termos do artigo 12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanência no Brasil;
- b. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- c. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d. Possuir graduação em Direito, comprovada por meio de Certificado ou Diploma de bacharel em Direito expedido pela UNIFENAS, devidamente registrado e acompanhado do Histórico Escolar correspondente.
- e. Documento comprobatório de aprovação no exame da OAB, com a nota;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **05/08/2019 a 09/08/2019** e serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, em formulário disponível na página da UNIFENAS. [Clique aqui para preencher o formulário.](#)

3.2 O candidato deverá apresentar, no ato da seleção, os seguintes documentos:

- a. Ficha de cadastro impressa gerada no ato da inscrição;
- b. declaração de que conhece e aceita as normas de seleção constantes deste Edital;
- c. **cópia autenticada do diploma de curso de graduação**, devidamente registrado no órgão competente e respectivo **histórico escolar** do qual conste disciplina relacionada com a área objeto do presente Processo Seletivo;
- d. *Curriculum vitae (Lattes)*, acompanhado dos documentos de comprovação;
- e. Comprovação da aprovação ou carteira da OAB, com a respectiva nota no processo.
- f. Comprovação de regularidade no quadro de advogados da OAB

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das seguintes etapas: prova discursiva, entrevista e análise de currículo.

4.1 PROVA DISCURSIVA

4.1.1 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de redação de peça profissional privativa de advogado, abordando as áreas de conhecimento constante no item 1, com duração máxima de 90 (noventa minutos);

4.1.2 A avaliação da Prova Discursiva será realizada pela Comissão do Processo Seletivo e observará os critérios estabelecidos no Anexo 1 deste edital;

4.1.3 Cada examinador atribuirá ao candidato nota da escala de zero a dez;

4.1.4 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) nesta fase. O candidato eliminado na forma deste edital não terá classificação alguma no concurso.

4.2 Entrevista

4.2.1 A Entrevista será realizada no dia da Prova Discursiva, em horário agendado pela Comissão do processo Seletivo;

4.2.2. Cada examinador atribuirá ao candidato nota da escala de zero a dez, considerando os critérios de avaliação dispostos no Anexo 1.

4.3 Análise de Currículo

4.3.1 A análise do currículo constará da avaliação dos documentos apresentados no ato da inscrição, para fins de classificação, conforme a tabela de pontuação abaixo:

ITENS	ÍNDICE DE PONTUAÇÃO	PONTOS
Média do histórico escolar de graduação	Até 7,00 – 0,25 ponto; de 7,01 a 8,00 – 0,5 ponto; de 8,01 a 9,00 – 0,75 ponto; de 9,01 até 10 – 1,0 ponto.	1,0
Monitoria	A cada monitoria exercida – 0,1, até 0,5	0,5
Estágio Não Obrigatório	1,0 ponto por período (máximo de 2,0 pontos)	2,0
Projetos de extensão e iniciação científica	A cada participação em projeto e/ou iniciação científica – 0,1 ponto (máximo de 0,5 ponto)	0,5
Média da nota do exame da OAB	Até 7,00 – 0,5 ponto; de 7,01 a 8,00 – 1 ponto; de 8,01 a 9,00 – 1,5 ponto; de 9,01 até 10 – 2 pontos	2,0
Curso de Conciliação e mediação pelo TJMG		3,0
Entrevista	Postura, perfil e disponibilidade	1,0
TOTAL		10,0

5. DA DATA DE SELEÇÃO

A seleção será realizada no dia **13 de agosto de 2019**.

6. HORÁRIO E LOCAL

6.1 O Processo Seletivo será realizado conforme quadro a seguir:

CURSO	PROVA PRÁTICA	ENTREVISTA	AVALIAÇÃO OCURRÍCULO	LOCAL
Direito	8h às 9h30	10h	13h30	Campus de Alfenas

6.2 Dependendo do número de inscritos o horário da entrevista será reagendado e informado pela Comissão Organizadora.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O candidato aprovado, com o mínimo de 60% dos pontos, no Processo Seletivo, será convocado, pela ordem de classificação.

7.2 O presente Processo Seletivo terá validade por 1 (um) ano, contado da data da publicação de seus resultados.

7.3 O resultado final será divulgado no dia **15 de agosto de 2019** pela Comissão do Processo Seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O presente Processo será coordenado pela Comissão do Processo Seletivo designada pela Pró-reitoria Acadêmica da UNIFENAS.

8.2 A carga horária do profissional contratado será de 20 horas semanais, a ser estabelecida pela Coordenação do Curso.

8.3 O advogado será contratado conforme a disponibilidade de vagas e terá como atividade a prestação de assistência jurídica no âmbito do NPJJ, interno e externo (fóruns), Câmara de Conciliação e Mediação, inclusive da parceria UNIFENAS/CEJUS.

8.4 A área de atuação para realização do processo seletivo não afasta a obrigatoriedade do advogado atuar em outras áreas do Direito.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica da UNIFENAS.

UNIFENAS, agosto, 2019.

ANEXO 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) Domínio do raciocínio jurídico,
- b) Fundamentação e consistência das respostas;
- c) Capacidade de interpretação e exposição, correção gramatical e técnica profissional;
- d) Adequação ao tempo disponível;
- e) Clareza, objetividade e comunicabilidade
- f) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção